



## P. E. N. CENTRE DE SÃO PAULO

Rua Benjamim Constant, 158 - 7.º Andar - São Paulo - Brasil  
C E P 01005

### PRÊMIO "JOSÉ ERMIRIO DE MORAES"

#### **R E G U L A M E N T O**

- 1.º - O Prêmio Anual "José Ermirio de Moraes" instituído pelo Pen Centre de São Paulo é destinado a premiar autores de livros editados por editoras tradicionais do país.
- 2.º - As obras devem conter uma das matérias seguintes: Poesia ou Ensaio, em português, editadas no ano anterior.
- 3.º - O valôr do prêmio é de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).
- 4.º - Será constituída uma Comissão Julgadora composta de três membros, designados pelo Presidente do Pen Centre de São Paulo, para cada ano.
- 5.º - As inscrições, simultâneas com a entrega da obra, (3 exemplares) deverão ser feitas dentro de 30 dias após editais publicados nos jornais diários da Capital.
- 6.º - As obras recebidas poderão ser recusadas, a critério da Comissão Julgadora, ou caso a matéria não se enquadre no genero proposto no Artigo 2.º.
- 7.º - Noventa dias após o encerramento das inscrições, será anunciada a decisão do julgamento.
- 8.º - Serão concedidas menções honrosas às obras classificadas em segundo e terceiro lugar.
- 9.º - O Prêmio e as Menções Honrosas serão entregues em sessão Solene.

JOÃO DE SCATIMBURGO

PRESIDENTE

JESSY SANTOS

SECRETARIO GERAL